**MARINHA DO BRASIL**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ**

**ATESTADO DE ENQUADRAMENTO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 30/2026 – DELITACURUÇÁ**

O Processo Administrativo nº 63176.000116/2026-02, IRP nº / CONTRATAÇÃO: 30/2026 (UASG: 781332) trata da Aquisição de Óleo Diesel Marítimo e Gasolina de uso marítimo para atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá. O objeto do presente procedimento licitatório enquadra-se estrita e integralmente no escopo do Parecer Referencial nº 00001/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU, tratando-se de aquisição de bens comuns (combustíveis), mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando o critério de julgamento por Menor Preço, cujo valor estimado de R$ 358.900,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reis) é inferior ao limite máximo estabelecido no referido parecer (R$ 1.000.000,00, um milhão de reais);

Todos os documentos instrutórios das fases preparatória e seleção do fornecedor (Edital, Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato) foram elaborados mediante a utilização integral dos modelos e minutas padronizados e atualizados disponibilizados pela Advocacia-Geral da União (AGU), tendo sido preenchidas apenas as lacunas de informação técnica, operacional e orçamentária específicas do caso concreto, sem a alteração, exclusão ou inclusão de cláusulas jurídicas essenciais;

O caso sob análise não apresenta peculiaridades fáticas ou jurídicas atípicas, controvérsia legal, ou qualquer dúvida jurídica que fuja da abordagem genérica e padronizada contida no Parecer Referencial indicado;

Todas as orientações, checklists e recomendações constantes do Parecer Referencial nº 00001/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU e da Lista de Verificação da AGU foram devidamente observadas e juntadas aos autos do processo.

Em virtude do preenchimento de todos os requisitos regulamentares, FICA DISPENSADO O ENVIO INDIVIDUALIZADO DOS PRESENTES AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO (CJU/AGU), prosseguindo o feito diretamente para a análise administrativa, aprovação e publicação do edital.

Mangaratiba, 15 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS
Data: 17/09/2026 15:50:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS
Capitão Corveta (T)
Ordenadora de Despesas

MANOEL EDMO BALMANT PERES
Segundo Sargento
Pregoeiro